## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## **REQUERIMENTO Nº**

, DE 2025

(Do Sr. Thiago de Joaldo)

Solicita que seja convidado o Sr. Manuel Palácios, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para prestar esclarecimentos a respeito do vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, *caput*, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja convidado o Sr. Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para prestar esclarecimentos a esta comissão a respeito do vazamento de questões da edição de 2025 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) amplamente noticiado pela imprensa. Sugere-se que, se possível, o comparecimento aconteça no dia 3 de dezembro de 2025, às 10 h, na mesma reunião marcada para prestação de informações do Ministro da Educação a respeito da sua pasta.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento de convite, fundamentado no Art. 50, caput, da Constituição Federal, justifica-se pela urgência e pela gravidade institucional do suposto vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2025. O ENEM é o principal instrumento de acesso ao ensino superior no país, afetando o futuro de milhões de jovens, e qualquer falha em sua segurança compromete diretamente a isonomia, a credibilidade e a confiança pública no sistema educacional brasileiro.

O convite do Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Sr. Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, é uma medida imprescindível para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. Como autoridade máxima responsável pela concepção, execução e correção do exame, apenas o Presidente do INEP pode fornecer os





esclarecimentos técnicos e operacionais detalhados que o Congresso Nacional e a sociedade exigem.

É fundamental que o convidado detalhe à Comissão de Educação (CE) a extensão do vazamento, o resultado das investigações conduzidas em parceria com a Polícia Federal, as falhas exatas nos protocolos de segurança que permitiram o incidente e as medidas corretivas de curto e longo prazo para proteger futuras edições. Além disso, a Comissão precisa de clareza técnica sobre como a anulação de questões afetará o complexo cálculo da Teoria de Resposta ao Item (TRI), garantindo a justa aferição do desempenho dos participantes.

O convite reforça a seriedade com que a Casa Legislativa trata o tema e é essencial para restaurar a confiança pública no certame, assegurando a transparência e a integridade de um exame crucial para a democratização do ensino superior.

Sala das Sessões, em

de

de 2025.

Deputado THIAGO DE JOALDO



